Prefeitura Municipal de Leme

— LEI N.º 424, DE 13-12-1960 —

Dispõe sôbre a suplementação de verbas

Eu, Orlando Leme Franco, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Camara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º —Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), suplementar ás seguintes verbas do orçamento:

100	§ 1.º	—Administração Municipal	
120		Poder Executivo	
121/8-02-4		Despesas Diversas	
II — Para viagens, estadia, e condução			Cr$ 30.000,00
130		Prefeitura	
131/8-09-3		Material de Consumo	
I — Aquisição de livros, impressos			15.000,00
II — Aquisição de gasolina, óleo.			10.000,00
200	§ 2.º	Serviços Publicos Municipais	
230		Cemiterio	
231/8-89-3		Material de Consumo Aquisição de desinfetantes, cal, areia.	15.000,00
240		Limpeza Pública	
241/8-85-1		Pessoal Variável	
		Diaristas	50.000,00
241/8-85-3		Material de Consumo	
		Aquisição dos materiais de consumo	10.000,00
300	§ 3.º	— Obras e Melhoramentos Públicos	
320		Conservação de Rodovias	
321/8-82-1		Pessoal Variável	
II — Diaristas			20.000,00
321/8-82-3		Material de Consumo	
		Aquisição de areia, cal, pedregulho, cimento, gasolina.	240.000,00
320		Reparações Diversas	
331/8-89-1		Pessoal Váriavel	
II — Diaristas			210.000,00
331/8-89-3		Material de Consumo	
		Aquisição de areia, cimento, pedregulho.	330.000,00
340		Construção de Estradas	
341/8-82-1		Pessoal Variável	
		Diaristas	120.000,00
350		Construções de Logradouros Públicos	
351/8-81-1		Pessoal Variável	
		Diaristas	80.000,00
400	§ 4.º	— Serviços Públicos de Interêsse	
410		Comum Com o Estado	
450		Orgãos Culturais	
451/8-34-4		Despesas Diversas	
III — Para Comissão Municipal de Cultura, Recitais			30.000,00
600	§ 6.º	— Auxilios e Subvenções	
620		Assistência Social	
621/8-28-4		Despesas Diversas	
X — Contribuição á Merenda Escolar, local			20.000,00
640		Auxilios Diversos	
641/8-98-4		Despesas Diversas	
I — Auxilio ao Tiro de Guerra, local			10.000,00
IV — Auxilio a Comissão de Esportes			10.000,00
800	§ 8.º	— Despesas Judiciais	
810		Executivos Fiscais	
811/8-13-4		Despesas Diversas	
II — Custas			30.000,00
III — Porcentagens			20.000,00
900	§ 9.º	— Despesas Diversas	
930		Eventuais	
931/8-99-4		Despesas Diversas	
		Despesas Imprevistas	50.000,00

Artigo 2.º — O valor do presente credito será coberto da seguinte forma:

a) — Com a anulação parcial das seguintes verbas:

400	§ 4.º	— Serviços Públicos de interesse	
410		Comum Com o Estado	
430		Escolas Municipais	
431/8-33-0		Pessoal Fixo	
I — Vencimentos de 10 Professôres			40.000,00
431/8-33-1		Pessoal Variável	
		Diaristas	5.000,00
431/8-33-3		Material de Consumo	
		Para aquisição de giz, lapis, cadernos	15.000,00
431/8-38-4		Despesas Diversas	
I — Para pagamento do Prof. do Curso de Alfabetização de Adultos			18.900,00
470		Fomento Vegetal	
471/8-51-3		Material de Consumo	
		Aquisição de sementes, mudas.	5.000,00
600	§ 6.º	— Auxilios e Subvenções	
620		Assistência Social	
621/8-28-4		Despesas Diversas	
VI — Salário Familia			10.000,00
900	§ 9.º	— Despesas Diversas	
910		Indenizações e Restituições	
911/8-92-4		Despesas Diversas	
		Restituições de Impostos e Taxas	10.000,00

b) — Com o excesso de arrecadação verificado nas seguintes verbas; tudo do orçamento vigente:

60/0-12-1	Impôsto Predial	25.000,00
630/3-03-0	Serviços Urbanos	
II — Taxa de Ligação de A'gua		30.000,00
IV — Taxa de Ligação de Esgôto		60.000,00
870/4 14-0	Quota prevista no art. 15 § 4.º da C. Federal atribuida a êste Municipio	20.000,00
880/4-15-0	Quota prevista no art. 20 da C. Federal	219.000,00
920/6-11-0	Alienação de Imóveis (receita adicional)	771.100,00
1020/6-23-0	Eventuais	71.000,00